

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E APOIO AO CONTRIBUINTE



COMUNICAÇÃO
TELEFÓNICA
SEGURA



COMUNICAÇÃO TELEFÓNICA SEGURA



Ligue e esclareça de forma simples as dúvidas sobre as suas obrigações tributárias e aduaneiras. Saiba mais [aqui](#).

Se solicitar informação sobre matérias sujeitas a **confidencialidade**, o atendimento telefónico só poderá prosseguir se tiver na sua posse o **código de acesso telefónico**. Na posse deste código, poderá obter:

INFORMAÇÕES TELEFÓNICAS

- Declarações (atividade, IRS, IMI, etc.)
- Divergências diversas
- Execuções fiscais
- Imóveis
- Infrações fiscais
- Notificações electrónicas
- Reclamações gratuitas
- Veículos

Saiba mais [aqui](#)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO DE APOIO AO CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO (ENVIADOS POR CORREIO ELETRÓNICO)

- Documento de pagamento do IUC
- Documento de pagamento do IMI
- Documento de pagamento em execução fiscal
- Documento de pagamento de coima
- Caderneta Predial
- Guias para pagamento de penhoras
- Guias para pagamento em prestações de IRS
- IRS • Comprovativos:
 - Declaração modelo 3
- IRC • Comprovativos:
 - Declaração anual
 - Declaração de retenções
 - Declaração mensal de remunerações
 - Declaração periódica de IVA
 - IES
 - Modelo 10
 - Modelo 22
- Informação para pagamento a partir do estrangeiro
- Documento relativo à notificação no âmbito processo de contra-ordenação fiscal
- Folhetos informativos, informações vinculativas, ofícios-circulados

COMO OBTER O CÓDIGO DE ACESSO TELEFÓNICO?

- 1.º Aceda a sessão segura no [Portal das Finanças](#). No lado direito do ecrã introduza o número de identificação fiscal e respetiva senha de acesso.
- 2.º Ainda no lado direito do ecrã, proceda do seguinte modo:

ACEDA A NOVOS SERVIÇOS POR TELEFONE

Clique em OBTER ACESSO TELEFÓNICO

- 3.º Leia as instruções e preencha os dados

The screenshot shows a web form titled 'Preencha, por favor, os seus dados:'. It contains four input fields: 'Nº Contribuinte', 'Senha de acesso ao Portal', 'Código de Acesso Telefónico', and 'Confirmar Código de Acesso Telefónico'. Below these fields is a green button labeled 'REGISTAR CÓDIGO DE ACESSO TELEFÓNICO'. To the right of the form, there is a sidebar with the text 'ACEDA A NOVOS SERVIÇOS POR TELEFONE', a button 'OBTER ACESSO TELEFÓNICO', a button 'FECHAR SESSÃO', a button 'CONTACTE-NOS', the 'e balcão' logo, and a link '> Questões Frequentes'.

O código é confirmado, por si, de imediato.

Após esta operação, nos seus **contactos telefónicos com a AT**, tenha presente a sequência numérica que escolheu. Durante a conversação telefónica, poderá, se necessário, ser-lhe solicitado que indique apenas **4 dos 6 algarismos** que compõem o seu **código de acesso telefónico** e **nunca a totalidade dos algarismos que o compõem**.

Se quiser alterar o código, deve utilizar a opção [Alterar senha](#).



Ligue e **comunique** de forma automática [os elementos dos documentos de transporte](#) dos [bens em circulação](#) **todos os dias do ano, durante 24H.**

Para fazer a referida comunicação deve ter na sua posse:

- O número de identificação fiscal; e
- O **código de acesso telefónico** que deve obter através do [Portal das Finanças](#).

Na comunicação telefónica indique os seguintes elementos do documento de transporte:

- a) Os 4 últimos dígitos do documento, devendo, se inferior ao milhar, ser precedido de “zeros” até completar os 4 dígitos;
- b) A data de início do transporte (dia e mês, por esta ordem, com inserção de 4 dígitos);
- c) A hora do início do transporte (hora e minuto, por esta ordem, com inserção de 4 dígitos);
- d) O número de identificação fiscal do adquirente, quando aplicável.

É importante lembrar que em qualquer dos casos em que esteja consentida a comunicação prévia por serviço telefónico, deve, no Portal das Finanças e até ao 5.º dia útil seguinte ao do início do transporte, completar a informação sobre o documento de transporte.

Pode obter mais informações [aqui](#)

Direção de Serviços de Comunicação e Apoio ao Contribuinte,
novembro de 2014.

